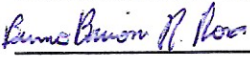


---

## ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 8 / 2021, DE 30 SETEMBRO 2021

Ata extraordinária nº 8/2021 do Conselho Municipal de Saúde, excepcionalmente realizada por meio eletrônico (whatsapp e e-mail) por motivo da PANDEMIA – COVID 19 – tendo como data de referência dia 30 de setembro de 2021. Deliberação: foi apresentado o plano de trabalho referente as ações COVID-19, referente ao 5º Termo aditivo do Convênio 24/2020 Contratualização SUS Santa Casa no valor de R\$751.500,00 conforme portaria GM/MS 2.237 (02/09/21). O repasse financeiro será de R\$ 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais e quinhentos) à Conveniada, referente ao valor de custeio das ações COVID-19. Após computado os votos, este plano de trabalho foi aprovado por 17 (DEZESSETE) votos favoráveis e 2 (DOIS) não se manifestaram. Nada mais tendo a ser deliberado, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa –  lavrei esta 8ª ata extraordinária, que segue com os impressos dos votos pelo sistema WhatsApp, para confirmação dos conselheiros.

